



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 110/2025, de 4 de Setembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1901/2025, de 2 de Setembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.092,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 667) 02.071.10.301.1003.1572-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$29.092,64
(Despesa 667) 1.601.000.0000.000 Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	29.092,64

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$29.092,64
(Despesa 0) 1.601.000.0000.000 Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	29.092,64

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.**

---

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL